



Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª Secretaria de Controle Externo
Telefones: (65) 3613-7593 | 7692 | 7129 | 7186
Email: terceirasecex@tce.mt.gov.br

PROCESSO	:	626430 / 2023
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO
ASSUNTO	:	REQUERIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA
RELATOR	:	CONSELHEIRO VALTER ALBANO

Exmo. Senhor Conselheiro Relator,

Trata-se de requerimento efetuado pela Chefe do Poder Executivo de Barão de Melgaço visando emissão de certidão negativa pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (o município ultrapassou o limite previsto no artigo 167-A da Constituição Federal).

Nos autos (Documento Externo n. 284102/2023) consta o Decreto n. 95, de 30 de novembro de 2023, que especifica os mecanismos de ajuste fiscal que o município se compromete a realizar para que a relação entre as despesas e receitas correntes não exceda de 95%, e assim, seja posteriormente, cumprido o artigo 167-A da Constituição Federal.

Considerando que a Certidão foi expedida em 15/dezembro/2023 e que a análise anual da relação entre receitas e despesas correntes é efetuada nas Contas Anuais de Governo, opina-se pelo encaminhamento dos autos ao Relator das Contas de Governo do exercício de 2023 - Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto.

Respeitosamente,

Terceira Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá-MT, 5 de fevereiro de 2024.

(assinado digitalmente¹)
Valmir de Pieri
Auditor Público Externo
Secretário da 3ª Secretaria de Controle Externo

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

